



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº _____/2020
(Do Sr. IVAN VALENTE)

Requer ao Advogado-Geral da União informações sobre a atuação em defesa de Ministros de Estado e de outras autoridades do Governo Federal.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, §2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiero que, ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Senhor **MINISTRO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO** pedido de informações:

- 1) Encaminhar a lista de ações e representações patrocinadas pela Advocacia-Geral da União em defesa de Ministros ou ocupantes de cargos comissionados no Governo federal, de janeiro de 2019 até a presente data, identificando as pessoas que figuram no polo passivo, o fato imputado e o fundamento jurídico para a atuação da instituição;
- 2) Encaminhar informações sobre a evolução das ações e representações propostas pela Advocacia-Geral da União nos últimos cinco anos em defesa de Ministros ou ocupantes de cargos comissionados no Governo federal.

JUSTIFICATIVA

A Advocacia-Geral da União é o órgão designado pela Constituição para representar a União, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo, nos termos em que dispõe a Lei Complementar que disciplina sua atuação.

Trata-se de órgão custeado e mantido com recursos públicos para efetivar a consultoria jurídica do Poder Executivo e para exercer sua defesa em juízo, sendo portanto essencial para a defesa dos interesses do erário.

Ocorre que há situações em que a Advocacia-Geral da União vem sendo utilizada para a defesa de autoridades do próprio Governo, de maneira que é imprescindível que a sociedade saiba quais são os fundamentos jurídicos e critérios utilizados para esta defesa ocorra e qual a frequência com que isso está acontecendo.

São essas as razões que nos levam a formular o presente requerimento.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2020.

IVAN VALENTE
DEPUTADO FEDERAL PSOL/SP